

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 13/20 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 7 DE JULHO DE 2020

-----Aos sete dias do mês de Julho de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, ERCÍLIA PIRES GONÇALVES.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Neste ponto da Ordem do Dia, principiou por usar da palavra o Sr. Vereador António Duarte que disse, só para que fique o registo, tem ouvido críticas e obviamente que está a achar muita coisa criticada, o que não é certo. Opinando que agora é muito caricato que houvesse AgitÁgueda só por causa dos chapéus, pela decoração de ruas, o espetáculo, as tasquinhas das Associações, e começava a três e terminava a vinte e tal de julho, portanto era tudo igual. Na sua opinião, o Executivo esteve bem, independente de serem penalizados por esta situação, acha que tomaram a decisão certa. -----

----- Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador quis saber qual o ponto de situação do Cabeço do Vouga. Sublinhando que, falou disso há cerca de um ano (em junho ou julho) e nessa altura foi-lhe dito que estava a ser desenvolvida uma “Wap”. Estavam a fazer o levantamento tecnológico para transformar numa aplicação informática que permita a visualização virtual daquele espaço, com vista a proteger aquilo que lá existe. Desta feita, gostava de saber a situação deste assunto. -----

----- De imediato, o Sr. Presidente informou que estão a trabalhar com a Direção Regional de Cultura do Centro para resolver a situação. Referindo que já tiveram algumas reuniões com a Diretora da DRCC nesse âmbito. Saliendo também a questão das obras que tem financiamento para elas e tem uma verba prevista no plano. -----

----- Sobre este assunto, a Sra. Vereadora Elsa Corga também informou que tem reunido com a Direção Regional de Cultura do Centro e com a Universidade de Coimbra no intuito de encontrar uma solução. Acrescentando que, estas entidades estão a dar apoio técnico e já fizeram uma vistoria ao local para ver se é melhor tapar

tudo ou encontrar outro tipo de opção. -----

----- A concluir este assunto, o Sr. Presidente disse que, alguma coisa que se faça naquele espaço tem de ser aprovado pela Direção Regional de Cultura, que é a entidade competente pela sua preservação. -----

----- Ainda sobre o mesmo assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara, que interveio a seguir, referiu que, pese embora o poder de decisão seja da Direção Regional de Cultura, esta situação é antiga e, na sua opinião, tem de ser resolvida. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador quis dizer ao Sr Vereador Edson Santos que, na sua opinião, claramente este ano o AgitÁgueda não foi um sucesso, designadamente o primeiro dia com o Drive in, não obstante, a organização e o comportamento das pessoas ter corrido muito bem. Depois, disse que o modelo adotado, na sua ótica, revelou-se desadequado, até porque se gastou muito dinheiro no palco, entre outras coisas. Ademais, teve conhecimento que o evento tinha sido transmitido pela Águeda TV, e, assim sendo, poderia ter sido feito no Centro de Artes de Águeda e teria o mesmo efeito, evitando-se gastos desnecessários.-----

-----Prosseguindo, o mesmo Vereador perguntou ao Sr. Presidente pela listagem sobre as questões do COVID. Ato contínuo, o Sr. Presidente respondeu que, naquele momento, não a tinha em sua posse. -----

-----A seguir, interveio o Sr. Vereador Antero Almeida para pedir todo o processo da Sociobeiral, porque aquilo que lhe foi enviado era muito pouco. Quis também o Sr Vereador deixar uma nota, dizendo que, regra geral, quando se pede algum esclarecimento ou documentação, esta deveria ser enviada por e-mail para todos os membros do Executivo. Por último, manifestou a sua preocupação com os serviços informáticos da Câmara sobre a questão do e-mail automático, uma vez que não responde às questões colocadas.-----

-----A terminar este ponto da Ordem do Dia, o Sr. Vereador Edson Santos disse que, relativamente à Campanha de apoio ao Comércio Local “Compre em Águeda”, depois de consultar algumas entidades sobre o eventual pagamento de imposto neste âmbito, sugere que, em vez de três meses, se encurte o prazo para dois meses, por uma questão de custos. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 260/20 - MINUTA DO 1º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA "PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS, POR LOTES, EM A-DOS-FERREIROS, RAIVO E VALONGO DO VOUGA - LOTE 2: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM VALONGO DO VOUGA -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a aprovar a minuta do 1º contrato

adicional da empreitada de “Pavimentação e Repavimentação de Vias, por lotes, em Á-dos-Ferreiros, Raivo e Valongo do Vouga – Lote 2: Pavimentação e Repavimentação de Vias em Valongo do Vouga”, a qual foi presente e se encontra arquivada na aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 261/20 - PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS, POR LOTES, EM A-DOS-FERREIROS, RAIVO E VALONGO DO VOUGA - LOTE 1: PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM A-DOS-FERREIROS E RAIVO - APROVAÇÃO MINUTA DE 1º CONTRATO ADICIONAL -----

-----Foi, também, deliberado, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a aprovação da minuta do 1º contrato adicional da empreitada de “Pavimentação e Repavimentação de Vias, por lotes, em Á-dos-Ferreiros, Raivo e Valongo do Vouga – Lote 1: Pavimentação e Repavimentação de Vias em Á-dos-Ferreiros e Raivo”, a qual foi presente e se encontra arquivada na aplicação Informática junto à Agenda desta reunião . -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 262/20 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA ALTA VILA, ÁGUEDA - RATIFICAÇÃO DESPACHO SR. PRESIDENTE - MINUTA DE 1º CONTRATO ADICIONAL -----

-----Analisado o processo que foi presente, a Câmara deliberou nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ainda ao abrigo do n.º 1 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente, em 23 de junho último, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou a Minuta do 1º Contrato Adicional da Empreitada de “Requalificação do Parque da Alta Vila, Águeda”.-----

-----PROPOSTA 263/20 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA ORQUESTRA TÍPICA, CANCELEIRO E CONSERVATÓRIO E DO ESPAÇO EXTERIOR ENVOLVENTE AOS MESMOS” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO 2º CONTRATO ADICIONAL -----

-----Foi, também, deliberado, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, aprovar a minuta do 2º contrato adicional da empreitada de

“Requalificação dos Edifícios da Orquestra Típica, Cancioneiro e Conservatório e do Espaço Exterior Envolvente aos Mesmos”, que faz parte integrante da presente proposta e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião.-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 264/20 - APROVAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2, BEM COMO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - REQUALIFICAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA ORQUESTRA TÍPICA, CANCELONEIRO E CONSERVATÓRIO E DO ESPAÇO EXTERIOR ENVOLVENTE AOS MESMOS. -----

-----Prosseguindo os trabalhos, foi presente o mapa de trabalhos complementares n.º 2, elaborado nos termos da informação técnica n.º 041/2020 da Divisão de Execução de Obras Municipais, datada de 17 de junho de 2020, referente à empreitada de Requalificação dos Edifícios da Orquestra Típica, Cancioneiro e Conservatório e do Espaço Exterior Envolvente aos Mesmos, sendo que os Trabalhos complementares circunstâncias imprevisíveis a preços contratuais perfazem 841,90€, os Trabalhos complementares circunstâncias imprevisíveis a preços de acordo, 32.351,14€ e os Trabalhos a menos 8.310,40€ . -----

-----A estes valores será adicionado o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Analisado o assunto, a Câmara deliberou aprovar os preços unitários dos trabalhos complementares a preços de acordo, bem como dos trabalhos complementares a preços de contrato e dos trabalhos a menos. -----

-----Mais foi deliberado autorizar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos por um período de 15 dias. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 265/20 - APROVAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2, BEM COMO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO _ REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA ALTA VILA – ÁGUEDA -----

-----De seguida, foi presente o mapa de trabalhos complementares n.º 2, elaborado nos termos da informação técnica n.º 28/2020 da Divisão de Execução de Obras Municipais, datada de 30 de junho de 2020, referente à empreitada de Requalificação do Parque da Alta Vila, Águeda, adjudicada à empresa DIZconstrução, Lda., por

deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião de 12 de março de 2019, sendo que os Trabalhos complementares circunstâncias imprevisíveis a preços contratuais, perfazem 1.075,87€ os Trabalhos complementares circunstâncias não previstas a preços de acordo (responsabilidade do município 100%) 4.761,79€ e os Trabalhos a menos 1.006,11€ . -----

-----A estas importâncias será adicionado o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Analisado o assunto, a Câmara deliberou aprovar os preços unitários dos trabalhos complementares a preços de acordo, bem como dos trabalhos complementares a preços de contrato e dos trabalhos a menos. -----

-----Mais foi deliberado autorizar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos por um período de 45 dias. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 266/20 - REQUALIFICAÇÃO URBANA - PRACETA DAS CHÃS, RUA DR. MANUEL ALEGRE E RUA 15 DE AGOSTO -----

-----Tendo em conta o exposto na proposta que foi presente, considerando as dificuldades ali referidas, decorrentes da falta de mão de obra especializada, e da crise pandémica, e o facto da empreitada se encontrar concluída e já na sua plena utilização há algum tempo, a Câmara deliberou aprovar a não aplicação da multa respetiva, nos termos previstos no Caderno de Encargos, bem como a prorrogação graciosa do prazo, com efeitos desde o dia 31 de agosto de 2019 até à data do último auto de medição, datado de 04 de junho último.-----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo os dois últimos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----Relativamente a este assunto, o Srs. Vereador Paulo Seara apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

-----"Quero aqui dizer que não sou leviano, pois não tenho hábito de dizer as coisas sem antes as ver."-----

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----PROPOSTA 267/20 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE – PGHOUSE - CONSTRUÇÕES, LDA (PROC. DE OBRAS N.º 18/17) -----

-----Prosseguindo os trabalhos foi presente o processo n.º 18/17, em nome de PGHOUSE – CONSTRUÇÕES, LDA com sede na rua 25 de Abril, n.º 64 – B, 2.º, em

Mourisca do Vouga, da União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, que apresentou os projetos de especialidades com vista ao licenciamento da construção de moradia unifamiliar e muros, a levar a efeito no prédio sito em Rua Ludgero Pinheiro, em Travassô, da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, tendo sido notificado da aprovação dos mesmos em 2018/10/19. -----

-----Analisado o processo verifica-se que o requerente tomou conhecimento da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 17 de março de 2020, que declara a intenção da caducidade do processo em virtude de não ter procedido ao levantamento do alvará de licença de construção, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro.-----

-----Atendendo a que até à presente data o requerente não apresentou qualquer argumento que pudesse ter alterado a intenção manifestada, de acordo com o mencionado nos pontos 2 e n.º 5, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo.-----

-----PROPOSTA 282/20 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE - JOÃO PEDRO BALREIRA DIAS COELHO (PROCESSO DE OBRAS N.º 290/16) -----

---De seguida, foi presente o processo n.º 290/16, em nome de João Pedro Balreira Dias Coelho, com residência na Estrada de Pedações, n.º 13, em Pedações, da União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, apresentou os projetos de especialidades com vista ao licenciamento de obras de ampliação de anexo, em prédio que possui na Estrada de Pedações n.º 13 - União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, para onde foi licenciada construção a coberto do presente processo de obras, e decorrendo a pretensão da necessidade de mais área para arrecadação de apoio, tendo sido notificado por esta Câmara Municipal da aprovação do licenciamento em 2019/02/13. -----

-----Analisado o processo e verificando-se que, até à presente data, o requerente não requereu a emissão do Alvará de Licença de Construção, o que deveria ter acontecido no prazo de um ano, a contar da data de notificação do ato de licenciamento, conforme o referido no n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme previsto no n.º 5 do artigo 71.º da legislação acima referida, declarar a intenção de caducidade da referido processo.----

-----PROPOSTA 268/20 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA – HUMUS - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA (PROCESSO DE OBRAS N.º 684/82) -----

-----A seguir, considerando que a solicitação se enquadra na condicionante de isenção de controlo prévio, definida no ponto n.º 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, uma vez que o prédio em questão se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 2.798,00 m², a destacar do prédio inscrito na Matriz Predial sob o Art.º n.º 5490, com a área global de 15.336,00 m², sito entre a rua do Portinho, n.º 1493 e a rua da Cerciag, na Zona Industrial EN1 Norte, na Alagoa, da União das Freguesias de Águeda e Borralha, propriedade da firma HUMUS – Sociedade Imobiliária, Lda com sede na Zona Industrial Norte, Rua do Portinho, n.º 1531, Apartado 92, em Águeda, na referida União das Freguesias . -----

-----PROPOSTA 269/20 - CERTIDÃO DESTAQUE DE PARCELA - ADRIANO FERNANDO CASTRO DOS SANTOS (PROCESSO DE OBRAS N.º 84/20) -----

-----Foi, também deliberado por unanimidade, considerando que a solicitação se enquadra na condicionante de isenção de controlo prévio, definida no ponto n.º 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, uma vez que o prédio em questão se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.685,94 m², a destacar do prédio inscrito na Matriz Predial sob o Art.º n.º 465, e na Conservatória do Registo Predial sob o Art.º n.º 3603, com a área global de 4.685,94 m², sito na Rua de Lagares e Rua das Cruzes, em Barrô, propriedade de Adriano Fernando Castro dos Santos, residente na Rua de Lagares, n.º 4, em Barrô, da União das Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo. -----

-----PROPOSTA 276/20 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE – ALITAL - CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, SA (PROCESSO DE OBRAS N.º 410/17) -----

----Continuando os trabalhos, foi presente o processo n.º 410/17, em nome de ALITAL - Cadeiras de Escritório, S.A., com sede na Zona Industrial Norte, Apartado 337, no Raso da Alagoa, da União das Freguesias de Águeda e Borralha, apresentou um projeto de arquitetura para a construção de uma edificação destinada a armazém, a levar a efeito num terreno sito na Rua dos Moleiros, Aforado, em Alagoa, da União das Freguesias de Águeda e Borralha, que foi aprovado por despacho datado de 13.03.2019. -----

-----Analisado o processo e verificando-se que, até à presente data, o requerente

não apresentou os projetos de especialidades, o que deveria ter acontecido no prazo de seis meses, em conformidade com o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme previsto no n.º 5 do artigo 71.º da legislação acima referida, declarar a intenção de caducidade da referido processo.-----

-----**PATRIMÓNIO** -----

-----**PROPOSTA 270/20 - CANDIDATURA A AQUISIÇÃO DO LOTE 10 DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO – ÁGUEDA** -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, aceitar a candidatura da empresa Carnis, Lda. à aquisição do lote 10 do Parque Empresarial do Casarão e a subsequente comunicação para que, no prazo de 30 dias, a firma confirme o interesse e solicite a marcação da assinatura do contrato, de acordo com o previsto no artigo 20.º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial de Águeda. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----**EDUCAÇÃO-ESCOLAS** -----

-----**PROPOSTA 271/20 - ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COOPERAÇÃO AEAS, NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (EFP)** -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma aprovar, a o Protocolo de Cooperação que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Águeda Sul, com vista a estimular o incremento da educação e da formação de jovens em idade escolar. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

-----**PROPOSTA 272/20 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL ADEQUADO DE RESÍDUOS URBANOS (RU) E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD) NO CONCELHO DE ÁGUEDA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO** -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, ao abrigo nos termos da legislação já

referenciada e ainda ao abrigo do n.º 1 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de junho findo, exarado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, autorizou a adjudicação da Prestação de Serviços de Recolha e Transporte a destino final adequado de Resíduos Urbanos e Resíduos de Construção e Demolição no Concelho de Águeda, à empresa Luságua – Serviços Ambientais, SA, pelo preço contratual unitário de 40,30€ por tonelada, que resulta num preço máximo do presente procedimento de 408.021,84€, para um prazo máximo de 7 meses, bem como aprovou a minuta do respetivo contrato, a qual foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----Aos valores referidos será adicionado o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida. -----

-----PROPOSTA 273/20 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL A EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E EDIFÍCIOS ESCOLARES – PLURIANUAL -----

-----Analisado todo o processo que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, referente ao Fornecimento de Gás Natural a Edifícios Municipais e Edifícios Escolares, conforme lista ao Caderno de Encargos respetivos, à consideração e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez que se prevê que a despesa seja liquidada no prazo máximo até 36 meses, 12 meses prorrogável por períodos iguais, até 36 meses, que será o prazo máximo de vigência do Contrato. -----

-----**JUNTAS DE FREGUESIA** -----

-----PROPOSTA 274/20 - APOIO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE MACINHATA - OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MACINHATA DO VOUGA - 1.ª FASE -----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t) e ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos precisos termos do disposto na proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a concessão de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga, no valor total de €50.000,00

destinado a participar as obras de ampliação e requalificação da Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga – 1.^a Fase, sendo o mesmo disponibilizado da seguinte forma: -----

-----a) 30% aquando da comunicação formal do início dos trabalhos, devidamente fundamentada com a apresentação de documentação inerente à execução da obra, por parte da Junta de Freguesia; -----

-----b) 30% após verificação técnica intermédia da execução da obra, por parte dos serviços da Câmara Municipal, com base nos trabalhos já realizados e pagos, mediante apresentação de documentos comprovativos;-----

-----c) 40% após verificação técnica por parte dos serviços da Câmara Municipal da conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de documentos comprovativos. -----

--PROPOSTA 275/20 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARRÔ E AGUADA DE BAIXO 2020 -----

-----Prosseguindo os trabalhos, tendo em conta o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a minuta da proposta de celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências com a União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo que foi presente e que faz parte integrante da presente proposta e que diz respeito à execução de muros, passeios e valetas na sua área territorial, no valor de €40.000,00. -----

-----**DIVERSOS** -----

-----PROPOSTA 277/20 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE À CANDIDATURA À DGARTES DO PROJETO "ÁGUEDA VINTAGE" -----

-----Seguidamente, depois de analisar todo o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nos artigos 164.º e 169.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 01 de julho corrente, através do qual dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou o apoio à candidatura à dgARTES do Projeto "Águeda Vintage"-----

-----PROPOSTA 278/20 - DESTINO FINAL DE VEÍCULO REMOVIDO – MATRÍCULA 37-38-MN -----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme previsto no artigo 26.º/C1 do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, e em consonância com a indicação fornecida pela Divisão de Manutenção, encaminhar para desmantelamento o veículo de matrícula 37-38-MN, considerado abandonado e

adquirido por ocupação pelo Município de Águeda nos termos do artigo 20.º/C1 do referido Código. -----

-----PROPOSTA 279/20 - APROVAÇÃO DO NOVO COORDENAÇÃO DO CLDS 4G -----

----- Ao tomar conhecimento de que, enquanto Entidade Coordenadora Local da Parceria do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social 4ª Geração (CLDS 4G) “Os Pioneiros” veio comunicar a denúncia do contrato de trabalho da atual coordenadora do CLDS 4G “Ser Pioneiro”, anteriormente aprovada, e por forma a dar cumprimento ao artigo 13º da Portaria nº 229/2018 de 14 de agosto, propôs ao Executivo da Câmara Municipal de Águeda, a aprovação da sua substituição por uma nova coordenadora – Fanny da Silva Rodrigues, que reúne todos os requisitos exigidos para o cargo, conforme currículo que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, a Câmara deliberou, nos termos do disposto nas alíneas r), u) e aaa), do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aceitar o novo Coordenador Técnico indicado pelos “Os Pioneiros”. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte. -----

-----PROPOSTA 280/20 - INCLUSÃO NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2021 DA CONSTRUÇÃO/RENOVAÇÃO DO AUDITÓRIO DE FERMENTELOS -----

-----Presente, a seguir, uma proposta apresentada pelo Sr. Vereador Antero Almeida através da qual propõe que se inclua, nas Grandes Opções do Plano para 2021 e conseqüentemente dote o orçamento desse ano de uma rubrica para a construção/renovação do Auditório de Fermentelos em valor não inferior a 150 000,00 €. -----

-----Esta proposta foi chumbada com os votos contra do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Edson Santos, Elsa Corga, João Clemente, António Duarte e Paulo Seara, tendo este último dito que, relativamente a este assunto, votou contra pelo facto de não saber se se vai avançar com a construção de um novo Auditório ou se é para se proceder à reparação do existente atualmente. -----

-----PROPOSTA 281/20 - PEDIDO, AO LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL, DE VISTORIA E RELATÓRIO SOBRE O AUDITÓRIO SITO NO LARGO DA SENHORA DA SAÚDE EM FERMENTELOS -----

-----Prosseguindo os trabalhos, foi presente uma proposta, apresentada pelo Sr. Vereador Antero Almeida, através da qual propõe que se solicite relatório ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil sobre a estrutura sita no centro do Largo Senhora da Saúde em Fermentelos, popularmente conhecida como Auditório do

arraial, indicando que aquela instituição se deve pronunciar sobre se a mesma se encontra em risco de colapso ou se se encontra habilitada ao uso que sempre lhe foi dado durante mais de 40 anos e, no caso de se encontra em risco de colapso, se existe possibilidade de aproveitar e regenerar alguma parte do edifício ou deverá o mesmo ser demolido por inteiro. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra do Sr Presidente e do Sr. Vereador João Clemente, e com as abstenções dos Srs. Vereadores Edson Santos e Elsa Corga, tendo o Sr. Presidente apresentado a seguinte Declaração de Voto: -----

-----"Relativamente a este assunto, voto contra por considerar absolutamente desproporcional pedir parecer à LNEC, e porque acho que temos no nosso concelho técnicos com competência para o efeito". -----

-----Eram dezassete horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu Ercília Pires Gonçalves, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----